



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 135/2019

João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 058/2019 (Processo Administrativo: 13390.00-65.2019.5.13.0000),

R E S O L V E

Redistribuir, ex officio, por triangulação, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **ASLEY VIEIRA ARCOVERDE**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **THIAGO CRUZ MARSIGLIA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como do cargo efetivo ocupado pelo servidor **PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente